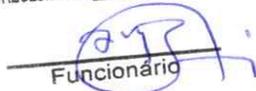




Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 20/10/25

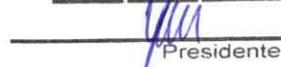

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 724/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/10/25


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE BANCAS DISPONÍVEIS NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A feira livre é um importante espaço de geração de renda, valorização dos produtores locais e fortalecimento da economia municipal. Com o aumento da procura por espaços para comercialização de produtos, torna-se necessária a ampliação do número de bancas, garantindo melhores condições de trabalho aos feirantes e maior variedade de produtos à população.

Além disso, a medida contribuirá para a organização e ampliação da feira, incentivando o empreendedorismo local e melhorando a experiência dos visitantes e consumidores.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 17 de outubro de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador